



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

**PORTARIA Nº 30,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede a Medalha da Atricon, em reconhecimento às contribuições oferecidas ao Controle Externo e ao Sistema Tribunais de Contas do Brasil, ao Contralor General do Paraguai e Presidente da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS, Camilo Benitez Aldana, e ao Sub Contralor do Paraguai, Augusto Felix Paiva.

O Presidente da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, no uso das atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO as importantes contribuições oferecidas ao Controle Externo e ao Sistema Tribunais de Contas do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha da Atricon:

- I - ao Contralor General do Paraguai e Presidente da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores, Camilo Benitez Aldana; e
- II - ao Sub Contralor do Paraguai, Augusto Felix Paiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.